

DECRETO Nº 1572 DE 05 DE MARÇO DE 2024.

Declaram estáveis os servidores avaliados e aprovados em estágio probatório que especificam e dá outras providências.

O Prefeito de Comendador Gomes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 94, inciso IX da Lei Orgânica do Município; considerando o disposto no Estatuto dos Servidores (Lei Complementar nº 005/2006) decreta:

Art. 1º - Ficam declarados estáveis, conforme arts. 41 §4º da Constituição e 44 a 47, e art. 30 da Lei Municipal 005/2006, tendo em vista terem cumprido o estágio probatório de 03(três) anos de efetivo exercício e após serem aprovados em avaliação de desempenho, os servidores nomeados em virtude de concurso público, abaixo relacionados.

| NOME | CARGO | CPF | DATA DE POSSE | DATA DA ESTABILIDADE | NÍVEL E GRAU A PARTIR DA DATA DA ESTABILIDADE |
|--------------------------------|---------------------------|----------------|---------------|----------------------|---|
| Horácio Pereira de Moraes Neto | PM-ARU-ASG-Limpeza Urbana | 427.024.966-87 | 10.05.2019 | 20.01.2024 | IB |
| Carla Fabiana de Souza Silva | PM-ASG-Gari | 088.410.626-81 | 10.05.2019 | 31.01.2024 | IB |

Art. 2º - Aos servidores indicados neste Decreto aplicam-se as mesmas regras aplicáveis aos demais servidores no que diz respeito à perda do cargo, nos termos do art. 41,§1º da Constituição Federal e Lei Complementar 005/2006.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 05 de março de 2024.

JERÔNIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal